

ALERTA CIEVS Nº 2 – 20/11/2020

EVENTO: DOENÇA DE HAFF

LOCAL: SALVADOR/BA

DATA: 03/11/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

Em agosto, um município da Bahia, Entre Rios, notificou 3 casos da doença de Haff com relato de ingestão de pescado. Além destes, 5 casos da mesma família ingeriram peixe “olho de boi” e 3 apresentaram mialgia, tontura, náuseas e fraqueza.

Em setembro e outubro o município de Salvador notificou 6 casos de doença de Haff, com início súbito de mialgia de etiologia não determinada. Destes, 3 foram hospitalizados e apresentaram elevação de CPK (mediana 63,029 (mín-máx13,050-70,123 U/L).

A doença de Haff é uma síndrome que consiste de rabdomiólise sem explicação, e se caracteriza por ocorrência súbita de extrema rigidez muscular, mialgia difusa, dor torácica, dispneia, dormência e perda de força em todo o corpo e urina cor de café, associada a elevação sérica de creatinofosfoquinase (CPK) associada à ingestão de crustáceos e pescados.

RISCO PARA O PARANÁ

Considerada doença emergente, a doença de Haff é causada pela ingestão de uma toxina ainda não identificada presente em certos peixes e crustáceos de água doce, particularmente oriundos da região amazônica. Recentemente, municípios baianos registraram casos relacionados ao consumo de pescados de água salgada. Assim, paranaenses que ingerirem estes peixes ou crustáceos, seja viajando para o estado da Bahia ou consumindo estes alimentos daquela região, podem adoecer. Os serviços de saúde do estado precisam estar atentos em atender indivíduos com sinais e sintomas da rabdomiólise.

CONDUTAS DE ALERTA

- Notificar imediatamente as instâncias de saúde todos os casos suspeitos que apresentarem rigidez muscular de início súbito ou mialgia ou dor torácica ou dispneia ou dormência e perda de força em todo o corpo ou urina cor de café, ou elevação de CPK, **com história de ingestão de pescados ou crustáceos oriundos da Bahia;**
- Divulgar informações sobre o evento nos serviços de saúde com atenção aos viajantes que visitaram algum município da Bahia ou àqueles que encomendam esses produtos desta localidade.
- Notificar imediatamente casos suspeitos no “Notifique Aqui” do CIEVS/PR:
http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=5376

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e Secretaria Municipal da Saúde de Salvador

Elaboração: CIEVS-PR

Colaboração: DVVZI